



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. \_\_\_\_/2025 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°. 044/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Legislativo n°. 044/2025.

Art. 1º. O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

*O Poder Executivo Municipal poderá apoiar e fomentar atividades comemorativas alusivas à data, em parceria com associações de moradores, entidades culturais e instituições locais, com o objetivo de valorizar a história, cultura e identidade da comunidade, condicionado à disponibilidade orçamentária e à conveniência administrativa.*

Aracruz/ES, 22 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado  
Vereadora - MDB



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Visa tão simplesmente a presente proposição, a modificação para reforçar a segurança jurídica e orçamentária, evitando interpretação de obrigatoriedade e adequando a norma aos princípios da eficiência e legalidade previstos na CF/88.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 22 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003900360034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 22/09/2025 17:59

Checksum: **E87F9287EA478E10E0F00DDC538D6110DB20F3051D249EE500F13FE33BC63A45**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003900360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.